



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

PORTARIA COREM 1R 002/2022

Nomeia membros da Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP)

O Presidente do Conselho Regional de Museologia da 1ª Região (COREM 1R), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o §1º do Art. 35 do Regimento Interno e

Considerando as decisões do Plenário, reunido em Assembleia Geral Ordinária no dia 25 de novembro de 2021

Resolve:

Art. 1º - Designar as Conselheiras integrantes da Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP) do COREM 1R, que terá a seguinte composição no exercício de 2022:

Karla Cristina Damasceno de Oliveira - COREM 1R 0558-II (Coordenadora)

Hildenia Santos de Oliveira - COREM 1R 0383-I

Roselia Adriana Barbosa da Rocha - COREM 1R 0395-I

Art. 2º - Conforme o Art. 41 do Regimento Interno do COREM 1R, a Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP) possui as seguintes atribuições:

I – analisar as questões relacionadas à formação e atribuições profissionais em sua Região, emitindo parecer quando solicitado;

II – manter atualizada a relação dos cursos de graduação, mestrado e doutorado em Museologia, que se encontram na respectiva jurisdição do COREM 1R;

III – solicitar aos cursos de graduação em Museologia que, a cada colação de grau, encaminhem relação dos egressos;

IV – solicitar aos cursos de mestrado e doutorado em Museologia que forneçam a relação de egressos;

V – analisar os currículos e definir as especificações técnicas da profissão e das incompatibilidades com outras profissões;

VI – auxiliar na implementação da Certificação de Responsabilidade Técnica (CRT);

VII – organizar e realizar seminários, cursos, simpósios e outros relativos ao campo da Museologia;

VIII – manter-se atualizada quanto à legislação que afeta a profissão.

Art. 3º - A Comissão se reunirá em caráter ordinário por convocação do(a) Presidente do COREM, e em caráter extraordinário sempre que convocada por seu(u) Coordenador(a) ou por solicitação de um terço de seus membros.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 20 de fevereiro de 2022.

Saulo Moreno Rocha

Museólogo (COREM 1R 0510-I)

Presidente COREM 1R